

PORTARIA n. 034/2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, incisos XVI e XX, do Decreto n. 1800/96 e artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 12033/2014,

RESOLVE

Determinar a suspensão temporária dos serviços da Agência Regional da JUCEPAR em Colorado – PR, bem como o afastamento temporário do Sr. Ednei Osório Teixeira, RG n. 1.206.991-0, das funções de Relator daquela agência, inclusive com bloqueio de sua chave de acesso ao sistema de registro, tudo até finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância formada para análise dos atos da referida agência regional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 09 de março de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR